



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

091

Estado de São Paulo

(Handwritten initials)

=DECRETO Nº 1.605, em 19 de novembro de 1.974=

"Dispõe sobre abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 881, de 5 de novembro de 1974".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito especial de Cr\$ 6.028,80 (seis mil, vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), destinado a atender despesas com desapropriação de área, necessária ao prolongamento da travessa Campos Salles, até a rua 14 de Outubro.

3800	<u>SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS</u>
4.0.0.0.99	- Despesas de Capital
4.2.0.0.99	- Inversões Financeiras
4.2.1.0.99	- Aquisição de Imóveis
	070-Desapropriação de área.....Cr\$ 6.028,80
	Soma.....Cr\$ 6.028,80

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

3800	<u>SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS</u>
4.0.0.0.99	- Despesas de Capital
4.1.0.0.99	- Investimentos
4.1.1.0.99	- Obras Públicas
	050-Obras de Pavimentação.....Cr\$ 6.028,80
	Total.....Cr\$ 6.028,80

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 19 de novembro de 1.974.

(Handwritten signature)
MAKOTO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serv. Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

(Handwritten signature)
PAULO SANTASOFIA - Diretor Administrativo.